



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município de Inácio Martins.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados à Inserção de novos projetos atividades e naturezas de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	<b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENF</b>
PROJETO	<b>10.846.1001.2-111 SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE</b>
ELEMENTO	<b>3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>
FONTES DE RECURSO	<b>000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>
VALOR	<b>R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)</b>

**TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO ..... R\$ 675.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: ..... R\$ 675.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

- l) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>03.002 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
PROJETO	<b>28.846.0402.2-2011 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>
ELEMENTO	<b>3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>
FONTES DE RECURSO	<b>000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>
VALOR	<b>R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)</b>

**TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO ..... R\$ 675.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: ..... R\$ 675.000,00**

3º

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS



CNPJ 76.178.029/0001-20

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read "Edemétrio Benato Junior".

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

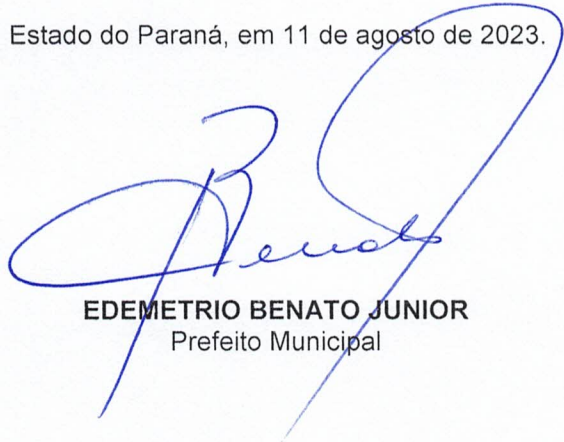
**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins para o exercício de 2023.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela, visa a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município para o exercício de 2023, em decorrência de adequação de despesas com Precatórios Judiciais alocando-se as despesas de mesma natureza da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde com a finalidade de ficar evidenciado na Secretaria correspondente, o pagamento na respectiva origem dos débitos referentes sentenças proferidas nos autos 5002064-57.2012.4.04.7006 que deu origem aos precatórios de números, 5000253-50.2021.4.04.9333; 5000254-35.2021.4.04.9333; 5000255-20.2021.4.04.9333; 5000256-05.2021.4.04.9333.; 5000257-87.2021.4.04.9333; 5000258-72.2021.4.04.9333; 5000259-57.2021.4.04.9333; 5000260-42.2021.4.04.9333; 5000261-27.2021.4.04.93.

Face ao exposto acima e diante da necessidade de alteração de dotação para dar suporte a despesa mencionada, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Inácio Martins, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal